

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087-A/2018/PMX**

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018/PMX**

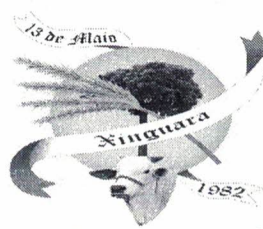
**OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos/tributários especializados de capacitação e assessoramento para recuperação de receitas relativamente ao período não atingidos pela decadência (últimos cinco anos), relativamente ao Imposto Sobre Serviços – ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, realizados no território do Município contratante, e não declarados à Fazenda Municipal. Assessoramento técnico e capacitação dos quadros locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores e em relação aos Atos Administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de pareceres, minutas de peças e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como ao Processo judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras, e ainda, serviços profissionais de assessoria e consultoria consultiva e contenciosa especializada perante a Secretária de Finanças/Fazenda, na recuperação de créditos do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) pertencentes a esse Município, especialmente na elaboração, acompanhamento e propositura de todo processo administrativo e judicial em face das instituições financeiras sediadas neste Município, conforme cálculos extraídos do BACEN, no valor total estimado de R\$ 33.449.953,45 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), **quando do cálculo da complementação devida pela União.**

De acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município, solicito a Comissão de Licitação, em caráter de urgência, a realizar contratação através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, obedecida à legislação em vigor, destinado à regularização da contratação do Escritório Advocatório **CELSO D'ALCANTARA BARBOSA**



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-26

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 27.665.863/0001-34, INSC. Na OAB/GO 2378, com endereço à Rua NA 9, Quadra 15, Lote 4, s/nº, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO. CEP: 75.345-000, representado pelo Advogado Dr. Celso D'Alcantara Barbosa – OAB/GO 15.663, elencado na proposta encaminhada, a fim de prestar o serviço de assessoria advocatícia à Prefeitura Municipal, junto à Justiça Federal, no que toca **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**, até o efetivo recebimento dos valores.

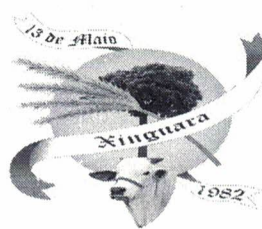
Xinguara-PA, 24 de outubro de 2018.

---

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.  
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR  
Prefeito Municipal



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-26



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o presente processo:

Licitação Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 011/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 087-A/2018/PMX.

Objeto: para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**.

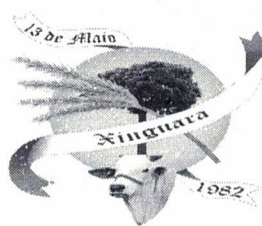
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o contratado de forma direta:

Licitante	Valor da proposta
<b>CELSO D'ALCANTARA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> , CNPJ nº 27.665.863/0001-34, INSC. Na OAB/GO 2378, com endereço à Rua NA 9, Quadra 15, Lote 4, s/nº, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO. CEP: 75.345-000.	O valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 15% (Quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, ou seja, R\$ 0,15 (quinze centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado e efetivamente recebido pelo Município.

O valor total estimado desta inexigibilidade de licitação nº 011/2018/PMX, será equivalente R\$ 5.017.493,01 (cinco milhões, dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), correspondente a



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-26



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

15% (quinze por cento) do montante auferido com a execução do objeto do futuro contrato.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos da Lei 8.666/93, consoante o bem elaborado parecer da Procuradoria do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, concluiu pela legalidade desta contratação.

Desse modo, com fulcro no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito do certame, **homologo** a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018/PMX e, **Adjudico** o objeto da empresa **CELSO D'ALCANTARA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 27.665.863/0001-34, INSC. Na OAB/GO 2378, com endereço à Rua NA 9, Quadra 15, Lote 4, s/nº, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO. CEP: 75.345-000, para atuar estritamente no cumprimento do objeto deste certame.

Publique-se.

Xinguara-PA, 24 de outubro de 2018.

---

MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.  
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR  
Prefeito Municipal



Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-26